



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 15 de fevereiro de 2017

ANO XI / EDIÇÃO Nº. 008

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
FRANCISCO JOSÉ NUNES CARRILHO
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social
TEREZA LOPES CARRILHO MACHADO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
DEOCLIDES BESERRA MACHADO
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário da Cultura
FAGNER DE OLIVEIRA SOARES
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO ANDRÉ DE MELO MACHADO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Gerente do Núcleo de Imprensa Oficial – **DANIELLE RUFINO BRAGA**
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-000

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 96/2017

Crateús-Ce, 15 de fevereiro de 2017.

Ao
SrJeandro Bentes de Souza
Gerente Geral
BANCO DO BRASIL S/A
 Agência: Crateús/CE-0237-2

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que as contas correntes abaixo relacionadas e demais operações a elas vinculadas, de titularidade do MUNICÍPIO DE CRATEÚS (CNPJ: 07.982.036/0001-67), devem ser movimentadas conforme dados abaixo, salientamos que este ofício foi publicado no Diário Oficial do Município.

AGÊNCIA	CONTAS DE DEFESA CIVIL
0237-2	30.954-0, 36.785-0, 20.678-4, 28.558-7, 28.910-8, 38.093-8, 32.361-6, 33.562-2

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
590.537.55 4-20	YURI VALERY MOURÃO DIAS	SECRETÁRIO DE FINANÇAS
512.519.81 3-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

CONJUNTAMENTE: Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrá-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de

Cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

Ofício Nº 98/2017

Crateús-Ce, 15 de fevereiro de 2017.

Ao
SrJeandro Bentes de Souza
Gerente Geral
BANCO DO BRASIL S/A
 Agência: Crateús/CE-0237-2

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que as contas correntes abaixo relacionadas e demais operações a elas vinculadas, de titularidade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRATEÚS (CNPJ: 11.341.165/0001-43), devem ser movimentadas conforme dados abaixo, salientamos que este ofício está publicado no Diário Oficial do Município de Crateús.

AGÊNCIA	CONTAS SAÚDE
0237-2	26.824-0, 29.155-2, 30.378-X, 30.989-3

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
665.854.9 03-63	DINAH BRAGA SARAIVA	ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
512.519.8 13-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

CONJUNTAMENTE: Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS.

Ofício Nº 99/2017

Crateús-Ce, 15 de fevereiro de 2017.

Ao

Gerente Geral**BANCO DO BRASIL S/A**

Agência: Crateús/CE-0237-2

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que as contas correntes abaixo relacionadas e demais operações a elas vinculadas, de titularidade do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 13.715.979/0001-26), devem ser movimentadas conforme dados abaixo:

AGÊNCIA	CONTAS ASSISTÊNCIA
0237-2	31.607-5, 31.608-3

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
325.716.07 3-91	FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO	ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
512.519.81 3-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

CONJUNTAMENTE: Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de

Cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS.

Ofício Nº 100/2017

Crateús-Ce, 15 de fevereiro de 2017.

Ao

SrJeandro Bentes de Souza**Gerente Geral****BANCO DO BRASIL S/A**

Agência: Crateús/CE-0237-2

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que as contas correntes abaixo relacionadas e demais operações a elas vinculadas, de titularidade do MUNICÍPIO DE CRATEÚS (CNPJ: 07.982.036/0001-67), devem ser movimentadas conforme dados abaixo:

AGÊNCIA	CONTAS EDUCAÇÃO
0237-2	35.667-0, 37.097-5, 36.576-9, 37.097-5

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
299.791.88 3-91	LUIZA AURELIO COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA	ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
512.519.81 3-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

CONJUNTAMENTE: Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de

Cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para

transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS.

Ofício Nº 101/2017

Crateús-Ce, 15 de fevereiro de 2017.

Ao

Sr. Jeandro Bentes de Souza
Gerente Geral

BANCO DO BRASIL S/A

Agência: Crateús/CE-0237-2

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que a(s) conta(s) corrente(s) abaixo relacionada(s) e demais operações a ela(s) vinculada(s), de titularidade do MUNICÍPIO DE CRATEÚS (CNPJ: 07.982.036/0001-67), deve(m) ser movimentada(s) conforme dados abaixo, salientamos que este ofício está afixado no mural da Prefeitura Municipal de Crateús na Rua Manoel Augustinho nº 544, São Vicente, Crateús - CE, e ficará por um prazo de 30 dias para conhecimento do público.

AGÊNCIA	CONTAS DE DEFESA CIVIL
0237-2	38.468-2, 38.467-4, 39.498-X

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
590.537.55 4-20	YURI VALERY MOURÃO DIAS	SECRETÁRIO DE FINANÇAS
512.519.81 3-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

CONJUNTAMENTE: Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de

Cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Habitação de Crateús - CMHC, instituído junto à Secretaria Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal de nº 55, de 16 de dezembro de 2009. Resolve:

Ficam convocadas as entidades Não Governamentais do município de Crateús, que se adequem ao artigo 7º da Lei Municipal Nº 55, de 16 de dezembro de 2009.

Será escolhido 01 (um) representante dessas entidades, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais, que elegerá dois representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Habitação de Crateús, no biênio 2016/2018. Serão Credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

- Estejam legalmente constituídas e em regular funcionamento no município;
- Que no âmbito do município representem e defendam os direitos e deveres da sociedade;
- Estejam contemplados no artigo 7º da Lei Municipal Nº 55 de 16 de dezembro de 2009.

Compete ao Fórum eletivo das ONGs eleger 05 (cinco) entidades que compoão o Conselho Municipal de Habitação de Crateús, biênio 2016/2018.

Caso a entidade seja eleita, deverá apresentar fotocópia de seu Estatuto, com suas alterações, ata da eleição da atual diretoria, CNPJ atualizado, indicação de 02 representantes das entidades (titular e suplente) no período do dia 03 a 06 de março do ano corrente, na Sala do Controle Social, situada a Rua Manuel Augustinho, 544 – São Vicente.

Data da Assembleia: 02 de março de 2017

Horário: às 08h30min na Sala de Reunião do Controle Social, sito à Rua Manuel Augustinho, 544.

Pauta da Assembleia: Escolha das entidades.

Crateús, 14 de fevereiro de 2017.

Maria do Carmo Moraes de Azevedo - CPF: 478.859.903-82

Presidente - Conselho Municipal de Habitação de Crateús.

PORTARIA Nº. 001.13.02/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **DAGMAR SOARES CAMPELO,** portador(a) do **CPF nº. 916.926.873-87** e **RG nº. 323987297,** para exercer a função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) – SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base),** Lotado (o) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE,** conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de fevereiro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 002.13.02/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **ANTONIA ELIANE ALVES RODRIGUES,** portador(a) do **CPF nº. 718.511.191-91** e **RG nº. 20012327600,** para exercer a função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) – SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base),** Lotado (o) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE,** conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de fevereiro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de
Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 003.13.02/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO
CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO
FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **LIOMAR ARAÚJO
MELO**, portador(a) do CPF nº. 941.863.243-87 e RG nº.
2001002125446, para exercer a função de **Coordenador (a)
Técnico (a) Pedagógico (a) – SÍMBOLO DAS-7 (30%
salário base)**, Lotado (o) na **Secretaria de Educação do
Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal
nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015,
de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ**, em 13 de fevereiro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de
Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 001.15.02/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,
representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcelo Ferreira
Machado**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão Inventariante Patrimonial do
Município de Crateús**.

MEMBROS:

AGILEU DE MELO NUNES – CPF nº. 097.941.663-91-
Controlador (a) Adjunto da Controladoria Geral do Município de
Crateús-CE;

ZACARIAS ALVES BEZERRA - CPF nº. 519.311.763-53
- Assessor (a) de Controle Financeiro da Secretaria de Educação
do Município de Crateús-CE;

ANTONIO ANDRÉ DE MELO MACHADO - CPF nº.
017.543.653-37 Secretário (a) Adjunto (a) da Secretaria de
Proteção e Defesa Civil do Município de Crateús-CE;

ANTONIO OTACILIO MARQUES JUNIOR - CPF nº. 848.854.593-20
- Gerente do Núcleo do Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal
de Saúde de Crateús-CE;

LILIAN DE BARROS RODRIGUES - CPF nº. 978.623.633-53 - Gerente
do Núcleo de Arquivo Público da Secretaria de Gestão Administrativa do
Município de Crateús-CE;

TEREZA LOPES CARRILHO MACHADO - CPF nº. 165.953.603-06 -
Secretário (a) de Assistência Social do Município de Crateús-CE;

BENEDITO CÉSAR SOARES ALMEIDA - CPF nº 026.857.703-05
Assessor (a) de Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito do Município de
Crateús-CE;

FRANCISCO DJALMA PINHEIRO – Representante da Secretaria de
Finanças (Arrecadação e Tributos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ**, em 15 de fevereiro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de
Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 002.15.02/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO
CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO
FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **ANTONIA RAQUEL
ARAÚJO SOARES**, portador(a) do CPF nº. 020.386.463-
84 e RG nº. 2004014032809, para exercer a função de
Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) –

SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base), Lotado (o) na
Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE,
conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015,
publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ**, em 15 de fevereiro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de
Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 003.15.02/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO
CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO
FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **FRANCISCA
SIDKLEIA RODRIGUES ARAUJO**, portador(a) do CPF
nº. 506.805.443-72 e RG nº. 210418290, para exercer a função
de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) –
SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base)**, Lotado (o) na
Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE,
conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015,
publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ**, em 15 de fevereiro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de
Crateús-CE.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

**PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 011/2017, DE 14 DE
FEVEREIRO DE 2017.**

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá
outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições
legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a)
empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Paulo Dirceu Bonfim Vieira
02	CPF	898.350.853-15
03	Função	Procurador do CPSMCR
04	Local de Destino	Ipaporanga / Ararendá
05	Período	• 15 de Fevereiro de 2017
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$100,00
08	Valor das Diárias	R\$100,00
09	Motivo da Viagem	• Contratos de Rateios e

		Programa para 2017.
--	--	---------------------

=====**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 012/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Paulo Dirceu Bonfim Vieira
02	CPF	898.350.853-15
03	Função	Procurador do CPSMCR
04	Local de Destino	Ipaporanga
05	Período	• 16 de Fevereiro de 2017
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$100,00
08	Valor das Diárias	R\$100,00
09	Motivo da Viagem	• Assinaturas dos contratos/ Termo de Cessão de Uso do veículo e resgate dos contratos de Rateios.

=====**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**REPUBLIÇÃO COM CORREÇÃO DE DATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Habitação de Crateús - CMHC, instituído junto à Secretaria Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal de nº 55, de 16 de dezembro de 2009. Resolve:

Ficam convocadas as entidades Não Governamentais do município de Crateús, que se adequem ao artigo 7º da Lei Municipal Nº 55, de 16 de dezembro de 2009.

Será escolhido 01 (um) representante dessas entidades, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais, que elegerá dois representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Habitação de Crateús, no biênio 2016/2018. Serão

Credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

- Estejam legalmente constituídas e em regular funcionamento no município;
- Que no âmbito do município representem e defendam os direitos e deveres da sociedade;
- Estejam contemplados no artigo 7º da Lei Municipal Nº 55 de 16 de dezembro de 2009.

Compete ao Fórum eletivo das ONGs eleger 05 (cinco) entidades que comporão o Conselho Municipal de Habitação de Crateús, biênio 2016/2018.

Caso a entidade seja eleita, deverá apresentar fotocópia de seu Estatuto, com suas alterações, ata da eleição da atual diretoria, CNPJ atualizado, indicação de 02 representantes das entidades (titular e suplente) no período do dia 03 a 06 de março do ano corrente, na Sala do Controle Social, situada a Rua Manuel Augustinho, 544 – São Vicente.

Data da Assembleia: 07 de março de 2017

Horário: às 08h30min na Sala de Reunião do Controle Social, sito à Rua Manuel Augustinho, 544.

Pauta da Assembleia: Escolha das entidades.

Crateús, 14 de fevereiro de 2017.

Maria do Carmo Moraes de Azevedo - CPF: 478.859.903-82

Presidente - Conselho Municipal de Habitação de Crateús.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CRATEÚSHABITAÇÃO**

TERMO DE POSSE

Aos Nove dias do mês de fevereiro do ano de 2017, na Sala do Controle Social situada a Rua Manoel Augustinho, 544 Bairro São Vicente na cidade de Crateús – Ceará, compareceram os (as) senhores e senhoras, para tomarem posse aos cargos de Conselheiros (as) Municipais de Assistência Social de Crateús – CMAS, com mandato para a gestão de 2016 a 2018. Nesse sentido, assumiram o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e atribuições que lhes são inerentes, em conformidade com a Lei Municipal 198/1995 de 07 de dezembro de 1995. Por ser a expressão da verdade, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito. Nada mais,

Crateús, 09 de fevereiro de 2017.

Rafael Rodrigues da Silva
Secretaria de Assistência Social

Márcio Bezerra Nunes
Secretaria de Assistência Social

Márcia Maria Marques Rodrigues
Secretaria de Educação

Ana Cláudia Teles da Ponte
Secretaria de Educação

Maria da Conceição Trajano Leitão
Secretaria de Saúde

Raquel Mota da Silva
Secretaria de Saúde

Angelina Maria Rodrigues Mourão
Secretaria Gestão Financeira

Maria Ivone Soares de Sousa
Secretaria Gestão Financeira

Fernanda da Silva Chagas
Secretaria de Negócios Rurais

Alan Soares Machado
Secretaria de Negócios Rurais

Maria Ozair Medeiros de Sousa
**Secretaria de Gestão
Administrativa**

Lilian Barros Rodrigues
**Secretaria de Gestão
Administrativa**

TERMO DE POSSE

Francisca Estevania Ferreira
Caritas Diocesana

Dulce Ludovina Gonçalves Fabian
Caritas Diocesana

Francileide Bezerra da Silva
Frente Social Cristã

Antônia Pereira do Nascimento
Frente Social Cristã

Antônia Elza Lopes Rodrigues
**Federação das Entidades
Comunitárias**

Maria Alves da Silva
**Federação das Entidades
Comunitárias**

Maria Eneida Alves Cabral Araújo
Representantes de Usuários

Maria Eliane Tavares Sampaio
Representantes de Usuários

Antonia Claudia Rodrigues de Vasconcelos
**Repr. dos Trabalhadores da
Assistência Social**

Silvia Jéssica Bezerra Lopes
**Repr. dos Trabalhadores da
Assistência Social**

Edivan Vieira Barros
**Associação Escolinha
Espaço Jovem Clube**

Maria Irene Veras de Sousa
**Associação Escolinha
Espaço Jovem Clube**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 033.01.02/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor prefeito, **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, COM BASE NA Lei nº434, de 15 de julho de 2015 e Decreto nº 726, de 29 de julho de 2015.

Comissão da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC:

I – COORDENADOR – COMPDEC:

Antônio Raimundo da Silva - CPF – 382.715.403-00 e RG Nº 200745697-0

II – MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL:

1º REPRESENTANTES DA CÂMARA DOS VEREADORES

TITULAR: Raimundo Macedo Lopes
SUPLENTE: João Paulo Dantas de Araújo

2º REPRESENTANTES DA CÂMARA DOS VEREADORES

TITULAR: Francisco Deusimar Ferreira da Ponte
SUPLENTE: Ermesson Marques Coelho

3º REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS

TITULAR: Antônio Randerson Arcelino Pinho – Igreja Católica
SUPLENTE: Luciano Anacleto da Silva – Igreja Evangélica

4º REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

TITULAR: Francisca Herbênia de Sousa – Cáritas Diocesana
SUPLENTE: Eva Rosani Fernandes Chaves Silva – Igreja Evangélica

5º REPRESENTANTES DE SINDICATOS

TITULAR: Maria de Fátima Marques Gomes - STTR
SUPLENTE: Ricardo Cosmo da Silva Júnior - SSPM

6º REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TITULAR: Jânio Erande da Silva
SUPLENTE: Célio Roberto Soares de França

7º REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAL

TITULAR: José Britner Soares de Castro - FECC
SUPLENTE: Antônio Pinheiro Soares - FECC

TITULAR: Tiago Roberto Soares Vieira – Associação Caatinga
SUPLENTE: Dilson Miranda do Nascimento – Associação Caatinga
TITULAR: Francisco Barbosa Farias – ASSUSA – Associação dos Usuários de Água do Açude Carnaubal
SUPLENTE: Francisco Teobaldo Gonçalves Marques– ASSUSA – Associação dos Usuários de Água do Açude Carnaubal

III – SECRETARIA – COMPDEC

Francisca Soares Bezerra Noronha – EMATERCE

IV – SETOR TÉCNICO

1º TITULAR: Francisco Stélio Cavalcante Martins – SEC. DE INFRAESTRUTURA
SUPLENTE: Deoclides Beserra Machado – SEC. DE INFRAESTRUTURA

2º TITULAR: Francisco Rodrigues Pessoa dos Santos Júnior – COGERH
SUPLENTE: Pedro Florindo da Silva – COGERH

3º TITULAR: Arnaldo Rodrigues Sales – CDL
SUPLENTE: Antônio Wagner Claudino Sales – CDL

4º TITULAR: Karlos Vieira da Silva – SEC. DE NEGÓCIOS RURAIS
SUPLENTE: Alan Soares Machado – SEC. DE NEGÓCIOS RURAIS

V – SETOR OPERACIONAL

1º TITULAR: Major Licurgo Gerardo de Oliveira–40º BI
SUPLENTE: Ten. Fauzer Abdel Perez Levy Ribeiro dos Santos – 40º BI

2º TITULAR: Severino de Sousa Gomes Neto – Guarda Civil Municipal
SUPLENTE: Francisco Eurípedes de Sousa Silva – Guarda Civil Municipal

3º TITULAR: Francisco Fernando de Amorim – CAGECE
SUPLENTE: Francisco de Assis Honorato – CAGECE

4º TITULAR: José Alexandre da Silva Júnior – CORPO DE BOMBEIROS
SUPLENTE: Alcides Pereira Arrais – CORPO DE BOMBEIROS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de fevereiro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

